

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2009

“Concede o Título de Cidadão Joanopolense ao Senhor Mentor Felizola Machado”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Mentor Felizola Machado**, o Título de **Cidadão Joanopolense**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar uma homenagem ao Senhor Mentor Felizola Machado, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense. Segue anexo um pouco da história do homenageado.

Joanópolis, 23 de maio de 2009.

Genyson Pereira Farias
Vereador